

FLS 266
PA nº 60564/23



CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - Unidade II
CNPJ: 01.273.298/0004-19
Rua Ronaldo, 201 - Jd. Sta. Mena - Guarulhos
CEP: 07096-080
Email: acc.mariasantana2@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Comunitária e Cultural Maria Santana A.C.C.M.S.A.

CNPJ SEDE 01.273.298/0001-76 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE Rua Cida, 04 - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP - CEP: 07152-510

SITE: accmariasantana1wbsite.com/website-1

E-MAIL: acc.mariasantana@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Tania Maria de Castro

ENDEREÇO Rua Condor, 186 - Jardim Valéria - Guarulhos/-SP - CEP: 07124-670

TELEFONE (11) 4803-1630 E-MAIL: acc.mariasantana2@gmail.com

RG 17.564.398-2 CPF 006.605.438-93

VIGENCIA DA ATA de: 14/08/2021 a 27/09/2024

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CANTINHO DO CÉU

ENDEREÇO Rua Ronaldo, 201 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP - CEP: 07096-080

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.273.298/0004-19

TELEFONE _____ E-MAIL: acc.mariasantana2@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 104 CONTA CORRENTE 6584-0

AGENCIA 250 CONTA POUPANÇA 746357291-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

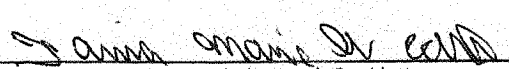
5. JUSTIFICATIVA

Partindo da premissa citada na BNCC que a " educação deve afirmar valores estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornado-a mais humana, socialmente justa e, tbm, voltada para a preservação da natureza" (BRASIL,2013), a nossa associação tem como metodologia assegurar um ambiente seguro, que promova o bem estar e as necessidades básicas do educando. A instalação da nossa unidade é composta por: 7 salas, 3 banheiros infantis, 2 fraldário, refeitório, cozinha, dispensa, lavanderia, sala de professores, copa, sala Adm, 3 banheiros adulto, pátio coberto, solário e depósito.

264
PA nº 60564/23

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AVERIGACÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza e limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

268
60564/23

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="0"/>	MATERNAL	<input type="text" value="61"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="54"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="35"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="150"/>		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU	Total	
R\$ 122.475,00	R\$ 12.134,25	R\$ 134.609,25	
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 48.990,00	R\$ 12.247,50	R\$ 61.237,50	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 48.990,00	R\$ 12.247,50	R\$ 61.237,50	
Data	26/02/2024		
	 Assinatura do Presidente Tania Maria de Castro RG 17.564.398-2		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			



CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - Unidade II
 CNPJ: 01.273.298/0004-19
 Rua Renato, 201 - Jd. Sta. Maria - Guarulhos
 CEP: 07095-080
 Email: ouc.mariasantana2@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Cargo Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
12	Professor	44h semanais	R\$ 2.619,31	R\$ 31.431,72	R\$ 2.514,54	R\$ 8.329,44	R\$ 314,32	R\$ -	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 171,00	R\$ 45.389,02	R\$ 6.779,82	R\$ 52.168,84
3	Professor volante	44h semanais	R\$ 2.619,31	R\$ 7.857,93	R\$ 628,63	R\$ 2.082,36	R\$ 78,58	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 42,75	R\$ 11.347,25	R\$ 1.694,96	R\$ 13.042,21
1	Diretor	44h semanais	R\$ 4.295,39	R\$ 4.295,39	R\$ 343,63	R\$ 1.138,28	R\$ 42,95	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 6.053,50	R\$ 926,52	R\$ 6.980,02
1	Coord. Pedag.	44h semanais	R\$ 3.799,47	R\$ 3.799,47	R\$ 303,96	R\$ 1.006,86	R\$ 37,99	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 5.381,53	R\$ 819,55	R\$ 6.201,08
1	Assist. Adm.	44h semanais	R\$ 3.592,47	R\$ 3.592,47	R\$ 287,40	R\$ 952,00	R\$ 35,92	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 5.301,04	R\$ 774,90	R\$ 6.075,94
1	Cozinheiro (a)	44h semanais	R\$ 1.768,70	R\$ 1.768,70	R\$ 141,50	R\$ 468,71	R\$ 17,69	R\$ 272,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 2.902,65	R\$ 381,51	R\$ 3.284,16
2	Aux. Cozinha	44h semanais	R\$ 1.441,51	R\$ 2.883,02	R\$ 230,64	R\$ 764,00	R\$ 28,83	R\$ 545,60	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 28,50	R\$ 4.918,59	R\$ 621,87	R\$ 5.540,46
2	Aux. Limpeza	44h semanais	R\$ 1.441,51	R\$ 2.883,02	R\$ 230,64	R\$ 764,00	R\$ 28,83	R\$ 545,60	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 28,50	R\$ 4.918,59	R\$ 621,87	R\$ 5.540,46
1	Ag. Escolar	44h semanais	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00	R\$ 18,00	R\$ 272,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 2.945,05	R\$ 388,26	R\$ 3.333,31
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24		Soma	R\$ 23.377,67	R\$ 60.311,72	R\$ 4.824,94	R\$ 15.982,83	R\$ 603,11	R\$ 1.636,80	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 936,00	R\$ 342,00	R\$ 88.957,22	R\$ 13.009,26	R\$ 101.966,48

Quadro resumido

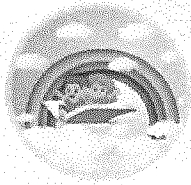
Salários	R\$ 60.311,72
Encargos	R\$ 21.410,70
Benefícios	R\$ 7.234,80
Provisionamento	R\$ 13.009,26
Total	R\$ 101.966,48

Data 26/02/2024

Assinatura do Presidente
 Tania Maria de Castro

RG 17.564.398-2

FLS 269
 PÁG. Nº 605 67/23



CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - Unidade II
CNPJ: 01.273.298/0004-10
Rua Renato, 201 - Jd. Sta. Mena - Guarulhos
CEP: 07098-090
Email: assoc.mariosantana2@gmail.com

FLS 270
PÁG 60564/23

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 134.609,25	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 60.311,72	R\$ 784.052,36
Benefícios	R\$ 7.234,80	R\$ 86.817,60
Encargos Trabalhistas	R\$ 21.410,70	R\$ 278.339,10
Sub-total (1)	R\$ 88.957,22	R\$ 1.149.209,06
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 13.009,26	R\$ 156.111,12
Sub-total (2)	R\$ 13.009,26	R\$ 156.111,12
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 101.966,48	R\$ 1.305.320,18
Custos Indiretos		
Água	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
Luz	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Gás	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Material Pedagógico	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00
Material de limpeza	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
Telefone	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00
Contabilidade	R\$ 3.092,00	R\$ 37.104,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.903,52	R\$ 46.842,24
Sub-total 3	R\$ 20.508,52	R\$ 246.102,24
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 122.475,00	R\$ 1.551.422,42

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 11.950,00	R\$ 143.400,00
IPTU	R\$ 184,25	R\$ 2.211,00
Sub-total 4	R\$ 12.134,25	R\$ 145.611,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 122.475,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 12.134,25
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 134.609,25

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 9.200,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 18.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 42.200,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 28.580,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 24.495,00	
TOTAL	R\$ 122.475,00	

Data 26/02/2024

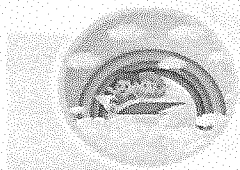
Tania Maria de Castro

Assinatura do Presidente
Tania Maria de Castro

RG 17.564.398-2

CÓD.VAL -VRI/VRPLJ

FL 271
60564/23



CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - Unidade II
 CNPJ: 01.273.298/0004-19
 Rua Ronaldo, 201 - Jd. Sta. Mena - Guarulhos
 CEP: 07096-080
 Email: doc.professor@cantinhodocelu.com

Entidade Parceira: Associação Comunitária e Cultural Maria Santana
 Unidade: II Telephone:
 Endereço: Rua Ronaldo, 201 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP - CEP: 07096-080

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	32,00 m ²	Térreo	Berçário II	A	9	1
				B	9	1
				C	9	1
2	12,00 m ²	Térreo	Berçário II	D	9	1
3	19,53 m ²	Térreo	Berçário II	E	9	1
				F	9	1
4	16,05 m ²	Térreo	Estágio I	A	15	1
5	21,00 m ²	Superior	Estágio I	A	20	1
6	31,00 m ²	Superior	Maternal	A	16	1
				B	15	1
7	31,00 m ²	Superior	Maternal	C	15	1
				D	15	1
					150	12
					Volantes	3
					Total Professores	15

Data

[Handwritten Signature]

Assinatura da Diretora da unidade escolar

[Handwritten Signature]

Assinatura do Presidente

[Handwritten calculations: B - 54, C - 35, 150]